



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 674/2019, torna público o Edital para a segunda manifestação de interesse e preenchimento das vagas remanescentes do **Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente** para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a manifestação pelo interesse nas vagas implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

2. DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Estão aptos a manifestar interesse nas vagas remanescentes do **Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente** os estudantes que estejam cursando o segundo ou o terceiro ano do Ensino Médio ou que já o tenham concluído.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

2.4. Apresentar o Formulário de Manifestação de Interesse para o preenchimento das vagas remanescentes de acordo com os termos e o cronograma previstos neste Edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Os candidatos interessados em manifestar o interesse no preenchimento das vagas remanescentes do **Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente** deverão:

3.1.1. Preencher o Formulário de Manifestação de Interesse (ANEXO I);

3.1.2. Entregar o referido Formulário na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba, no **dia 02 de março de 2020**, das **19h00min às 19h30min**.

3.2. A manifestação de interesse não assegura ao candidato o direito à vaga (item 5 do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

4. DAS VAGAS

4.1. O número total de vagas para o **Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente** será informado no ato da seleção.

4.2. Tendo em vista que o presente Edital é uma seleção complementar ao Edital nº 674/2019, não haverá oferta de reserva de vagas (cotas), ou seja, os candidatos selecionados serão matriculados em regime de Ampla Concorrência.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Se o número de candidatos interessados for **superior** ao número de vagas ofertadas, será realizado o **sorteio** dos candidatos em sessão pública.

5.2. Os candidatos selecionados estarão automaticamente convocados para efetuar a sua matrícula nos termos do item 6 deste Edital

5.2.1. A sessão pública para o sorteio das vagas será realizada no dia **02 de março de 2020**, às **19h30min**, no Campus Itaquaquecetuba.

5.3. Se o número de candidatos interessados for **inferior** ao número de vagas ofertadas, fica dispensada a necessidade do sorteio e os candidatos estarão automaticamente convocados para efetuar a sua matrícula nos termos do item 6. deste Edital.

6. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos convocados deverão efetuar matrícula no próprio dia **02 de março de 2020**, das **19h30min** às **20h30min**.

6.2. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

6.3. A relação de documentos para a matrícula está prevista no Anexo II do presente Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente Edital por meio da abertura de requerimento junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA no prazo de até dois dias úteis após cada ato administrativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

7.2. Os recursos serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

7.3. Para saber o resultado, os requerentes deverão retornar ao local de abertura para retirar o processo, 03 (três) dias úteis subsequentes ao início da solicitação.

7.4. Não serão fornecidas informações a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, e-mail ou fax.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

8.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o primeiro semestre letivo de 2020.

8.4. Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do Campus Itaquaquecetuba.

Assinado no original

Denilson Mauri

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, venho manifestar interesse
no preenchimento das vagas remanescentes **Curso Técnico em Mecânica
Concomitante/Subsequente** do Campus Itaquaquecetuba para ingresso no primeiro
semestre de 2020.

Tenho ciência de que esta manifestação de interesse não garante a minha vaga no referido
curso, mas apenas uma intenção de matrícula.

Declaro ainda que tenho conhecimento dos termos do Edital nº 008/2020 e de todos os
editais, normas e legislações que regem a presente seleção.

X

ASSINATURA DO CANDIDATO

X

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.

E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade;
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens h e i, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, somente após a consulta a esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga Pública”;
- **A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.**